

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

NÚMERO 7.096

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**

PARTIDO DOS TRABALHADORES

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóla Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE TRANSPORTES
E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES
INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA
E POLÍTICA RURAL

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E DESPORTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO DE PREVENÇÃO
E COMBATE ÀS DROGAS

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 001ª Sessão Ordinária realizada em 07/02/2017 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa DL 4 Atos da Mesa 4</p> <p>Publicações Diversas Portarias 9 Projeto de Lei 17 Projetos de Lei Complementar 18</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 001ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck
Mário Marcondes

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Antes de passar a palavra aos eminentes deputados inscritos no horário das Breves Comunicações, a Presidência faz um comunicado da Mesa:

(Passa a ler.)

"De acordo com o que dispõe art. 30 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa

do Estado de Santa Catarina, esta Presidência comunica o número de vagas que cabe a cada bancada ou bloco parlamentar, conforme representação numérica do dia 1º de fevereiro de 2017, para a composição das comissões permanentes nos termos do § 3º do mesmo artigo, abre o prazo de cinco sessões para que cada líder proceda à indicação dos nomes de sua representação.

Comissões com nove membros: a comissão de Constituição e Justiça, a comissão de Finanças e Tributação, comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

E as bancadas com números de vagas: PMDB - duas; PSD - duas; PT - uma. Bloco parlamentar total - nove.

Com nove deputados o Partido Progressista, Partido da República e o PSB - duas vagas; PSDB - uma vaga.

Conjunto das bancadas do PCdoB, PSC e PDT, total - um. Total nove.

Comissão com sete membros: bancadas do PMDB - uma vaga; do PSD - duas vagas; do PT - uma vaga.

Bloco parlamentar total - nove. PP, PR e PSDB.

PSDB - uma vaga.

Conjunto das bancadas do PCdoB, PSB e PDT - uma vaga. Total - sete vagas."

Realizado o comunicado, a Presidência passa ao horário destinado as Breves Comunicações.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Orador) - Demonstra sua preocupação em relação à crise na segurança pública nacional e estadual, destacando o estado de Espírito Santo, bem como a que os catarinenses estão vivenciando. Menciona o caso do policial Wilson, de Chapecó, que por desempenhar com dedicação seus relevantes trabalhos à sociedade sofreu um atentado, encontrando-se entre a vida e a morte.

Crítica a forma com que estão sendo tratados os criminosos por obterem regalias e abrandamento em suas penas, como o crescente número de infratores menores de idade que recebem medidas socioeducativas, mas que voltam a cometer crimes. Enfatiza que os policiais ainda são a alternativa que impõe respeito aos infratores da lei, são a esperança da sociedade. [Taquigrafa: *Silvia*]

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

(Orador) - Cumprimenta o presidente da Casa, os deputados, as deputadas, especialmente a nova Mesa Diretora da Casa, e elogia o trabalho de retaguarda dos funcionários e dos colegas de gabinete.

Registra que durante o recesso parlamentar participou de eventos, visitas e compromissos oficiais. Parabeniza o deputado Maurício Eskudlark pela preocupação com relação à área da Segurança Pública,

ressaltando que continua vendo um cenário político brasileiro conturbado, nebuloso e um cenário econômico incerto e preocupante.

Destaca matéria do Jornal *Diário Catarinense*, na presente data, da jornalista Juliana Pithan, frisando que as exportações catarinenses encham de orgulho o estado, principalmente dos produtos do agronegócio e da agricultura oriundos do oeste do estado.

Finaliza enaltecendo as ações políticas do governo estadual, do secretário da Agricultura e da comissão da Agricultura da Casa, que interagiu de maneira forte junto aos órgãos federais, possibilitando o crescimento das exportações. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Parabeniza os deputados Sílvio Dreveck e Aldo Schneider pela posse na Presidência e vice-presidência da Assembleia Legislativa.

Comenta sobre a questão do abastecimento de água durante a temporada de verão na Grande Florianópolis, cumprimentando a Casan pela efetividade das medidas implementadas.

Lembra os problemas de saneamento ocorridos no Rio do Braz, em 2016, calamidade que felizmente não se repetiu este ano. Critica, entretanto, a situação de total desastre ambiental em que se encontram todos os demais rios da capital, isso num verão em que foram poucas as ocorrências de chuva forte. Cita também a Lagoa da Conceição, que vem apresentando piora na qualidade da água.

Declara seu empenho em cobrar atitudes das autoridades competentes para melhorar o saneamento destes cursos d'água que vêm afetando negativamente a balneabilidade das praias da Ilha, alertando para o fato de que já houve muito diálogo, seminários e audiência pública tendo em vista maior resolutividade, mas infelizmente nada aconteceu. *[Taquígrafa: Sara]*

Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Refere-se ao pronunciamento do deputado João Amin relativo aos problemas de saneamento em Florianópolis, informando que ainda no mês de fevereiro será entregue a ordem de serviço de um financiamento que resolverá de forma definitiva a questão da balneabilidade das praias Ingleses e Santinho. Destaca o trabalho forte que vem desempenhando o prefeito atual de Florianópolis, Gean Loureiro, apesar de ter recebido a prefeitura com dívidas, desejando-lhe sucesso no mandato, bem como a todos os prefeitos de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Faz um cumprimento especial à nova Mesa Diretora, destacando a pessoa do presidente, deputado Sílvio Dreveck, e agradece aos deputados do PSD pela sua eleição como líder da bancada.

Salienta que além de empreendedor catarinense participou ativamente na vida pública, exercendo o mandato de prefeito de Rio do Sul, comandou a estruturação da Defesa Civil em Santa Catarina para o enfrentamento dos desastres ocasionados pelos fenômenos climáticos adversos, especificando a realização de grandes projetos que irão trazer benefícios ao povo catarinense em 2017. Enaltece a visão do governador Raimundo Colombo que prioriza a questão dos desastres naturais que prejudica o estado ao longo de décadas.

Destaca que haverá missões difíceis no que se refere à segurança pública, pelo aumento da criminalidade, a ineficácia das instituições e a infraestrutura debilitada, causado pelo modelo político brasileiro, e

ressalta a importância da atuação dos parlamentares nesses enfrentamentos.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo pronunciamento e corrobora sua posição no que tange à necessidade de prevenção aos desastres naturais. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Acredita que o ano será de grandes revelações, mencionando a indicação de Alexandre de Moraes, pelo presidente Temer, para ocupar a vaga do falecido ministro Teori Zavascki, como a continuidade das ações que caracterizaram o golpe contra a ex-presidente Dilma Rousseff.

Manifesta a sua insatisfação quanto aos ataques que a família do ex-presidente Lula sofreu nas redes sociais durante a internação da ex-primeira dama, Marisa Letícia, que veio a óbito. Elogia a postura ética do Hospital Sírio Libanês, porém informa que apresentou indicação, já aprovada no Plenário, solicitando providências contra alguns médicos.

Afirma que continuará defendendo a justiça igualitária para todos, pois vivemos numa sociedade democrática.

Deputada Luciane Carminatti (Aparteante) - Parabeniza e corrobora com o pronunciamento da deputada. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PR

DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador) - Registra que na semana anterior, a prefeita Claudete Mathias, da cidade de Fraiburgo, realizou solenidade simbólica de inauguração da safra da maçã, produto importante para a economia do vale do Rio do Peixe, e que esteve presente no evento o governador João Raimundo Colombo.

Faz referência lembrando que a fruticultura está em franca expansão, em algumas regiões e que o município de Fraiburgo é o maior produtor de maçã do Brasil, tendo safra recorde no momento, afirmando também que o setor da fruticultura de caroço, pêssego e ameixa, também está crescendo muito.

Sugere ao governador do estado, e ao secretário da Agricultura, deputado Moacir Sopelsa, para ser criado o Programa Especial de Desenvolvimento da Fruticultura de Caroço em Santa Catarina, que acredita ser mais uma fonte de renda e alternativa econômica para os produtores.

Finaliza dizendo que a uva é outra fruta importante, porque o mercado de sucos e espumantes está aberto no Brasil e no mundo. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PSB

DEPUTADO CLEITON SALVARO (Orador) - Parabeniza os deputados que foram eleitos para a Mesa Diretora, bem como o deputado Sílvio Dreveck, que assume a Presidência da Assembleia Legislativa, desejando a todos um bom ano de trabalho.

Observa que o Brasil passa por um momento singular, fazendo com que as pessoas clamem por mudança, e também a protagonizem, buscando oportunidade de trabalhar para a sociedade, além do voto. Observa que a grande renovação verificada nas últimas eleições é a prova dessa nova consciência.

Fala sobre o empenho dos participantes dos PSB, que foi reestruturado por lideranças vindas das mais diversas camadas da sociedade, desafio do qual tem orgulho em participar. Destaca que o seu partido, hoje, em número de votos, é o quarto maior de Santa Catarina e o segundo no Brasil. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSDB

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Faz menção ao cenário econômico de destaque de Santa Catarina perante outros es-

tados brasileiros, destacando a importância do trabalho dos catarinenses, dos governos estadual e municipais, bem como do Poder Legislativo que dá suporte para as mudanças e as adequações necessárias ao desenvolvimento do estado.

Parabeniza os deputados Leonel Pavan e Vicente Caropreso que assumiram as secretarias estaduais do Turismo e da Saúde, respectivamente, e dá boas-vindas aos deputados Dóia Guglielmi e Nelson Gonçalves à Assembleia Legislativa.

Parabeniza o dr. Nelson Grisard, que assumiu a presidência do Conselho Regional de Medicina, e a vice-presidente dra. Rachel Duarte Moritz. Por fim, registra com pesar o passamento da ex-primeira-dama do Brasil Marisa Letícia Lula da Silva.

Deputado João Amin (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pelo reconhecimento que faz ao dr. Nelson Grisard. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Ordem do Dia

DEPUTADO SÍLVIO DREVECK (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Moção n. 0001/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviada ao presidente do Senado Federal e demais autoridades, manifestando contrariedade à Proposta de Emenda à Constituição n. 0287/2016, e defende seu arquivamento.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada

Moção n. 0002/2017, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada ao comandante da Polícia Militar de Santa Catarina, manifestando apoio e reconhecimento ao ato de bravura dos soldados Leonardo Ângelo dos Santos e Humberto Pierri.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência defere de plano os Requerimentos n.s: 0001/2017 e 0011/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0002/2017, 0004/2017 e 0005/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0003/2017, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0006/2017 e 0008/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0007/2017, de autoria do deputado Patrício Destro; 0009/2017, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0010/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0012/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Esta Presidência comunica ainda que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0001/2017 e 0002/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0003/2017 e 0005/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0004/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0006/2017, de autoria do deputado José Nei Ascari; 0007/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima.

Deputado João Amin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SÍLVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Sr. presidente, gostaria de registrar a minha abstenção à moção que manifesta contrariedade à PEC n. 287/2016.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Aprovada a Moção n. 0001/2017 com a abstenção do deputado João Amin.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
[Taquígrafa: Renata]

Explicação Pessoal

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Refere-se à reforma da previdência, a PEC n. 0287, que tramita em Brasília, mencionando sua preocupação por atingir a classe trabalhadora, e festeja a aprovação da moção de sua autoria que pede o arquivamento da mesma. Reporta-se às receitas que o governo federal não contabiliza, dentre elas a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para o financiamento da seguridade social, o PIS/Pasep, as receitas da loteria federal, outrossim, superestima os gastos passando uma imagem de que a previdência está quebrada para favorecer grupos econômicos provados. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Direciona seu pronunciamento primeiramente aos jovens, exortando-os sobre o caminho sem volta da criminalidade. Alerta as autoridades para a necessidade de políticas públicas que garantam escola, formação profissional, esporte e lazer para a criança e o adolescente,

prevenindo assim a necessidade de intervenção policial.

Ao mesmo tempo, valoriza e enaltece o trabalho da polícia, considerando-o uma missão, pois diariamente colocam sua vida em risco em prol do bem-estar da sociedade. Comenta os acontecimentos na cidade de Espírito Santo, onde foi necessária a intervenção do Exército, fato que evidencia a importância e o valor dos profissionais da polícia que, pela constante presença, nunca são aplaudidos.

Apresenta vídeo sobre uma ação, em que dois policiais, ocupando uma motocicleta, perseguem um rapaz em atitude suspeita que também pilotava uma moto. Conta que o evento teve um fim trágico, porque o rapaz abordado empreendeu perigosa fuga, furando sinais, o que culminou com uma colisão que ceifou sua vida. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (Orador) - Cumprimenta a Mesa Diretora, o pessoal da imprensa que dá cobertura aos trabalhos da Casa, os funcionários da Alesc, os policiais militares que nos dão segurança, o ex-presidente deputado Gelson Merisio, o qual tem muito carinho.

Destaca que no seu primeiro dia de retorno como deputado estadual, mesmo na suplência, e ter na presidência o deputado Silvio Dreveck, é uma alegria, citando também os deputados da sua bancada do norte, e o deputado Vicente Caropreso, a quem tem a honra de substituir no momento, e a

responsabilidade de dar continuidade ao seu trabalho.

Registra que na quarta-feira subsequente, haverá em Joinville, ato solene, em homenagem a Unidade de AVC do Hospital Municipal São José, pela passagem dos 20 anos de fundação.

Finaliza esperando que possa marcar a sua passagem, com muita seriedade, transparência e dedicação ao povo catarinense, a quem tem a obrigação de mostrar trabalho com dignidade. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Registra que recebeu a visita em seu gabinete do presidente da Federação da União dos Cultos Afro-Brasileiros para falar sobre a realização do Fórum Itinerante Afro-Religioso que ocorrerá em março, na UFSC. Faz um apanhado geral sobre o trabalho de Dom Helder Câmara, grande defensor dos direitos humanos em plena Ditadura Militar. Ressalta que se vive atualmente o acirramento do clima de ódio entre grupos com pensamentos diferentes e faz-se necessário o resgate dos valores humanos, a busca do bem comum para que se tenha uma sociedade mais justa. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Cristiany].

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 007-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Valdir Cobalchini para ausentar-se do País, no período de 6 a 16 de abril do corrente ano, objetivando liderar um grupo de empresários do setor florestal da região de Caçador, com destino à região de Beluno, na Itália.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2017.

Deputado SILVIO DREVECK - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Ofício nº 032/2017 Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.
Exmo. S.

SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência na condição de Deputado Estadual e Presidente da Frente Parlamentar Santa Catarina/Itália para solicitar autorização para ausentar-se do país, entre os dias 06/04/2017 a 16/04/2017. A solicitação de autorização se estende, também, ao meu chefe de gabinete, o assessor Carlos Leomar Kreuz.

2. O objetivo da viagem é o de liderar um grupo de empresários do setor florestal da região de Caçador com destino a região de Beluno na Itália.

3. Lá a comitiva terá a oportunidade de participar da feira de móveis de Milão, visitar e conhecer diversas indústrias processadoras de madeira, com foco no conhecimento de novas tecnologias e desenvolvimento de parcerias de negócios visando atrair novos investimentos para o setor catarinense. Na ocasião, ainda, está programada reunião na Câmara de Comércio Brasil/Itália, bem como, visita à empresa de comercialização e exportação de máquinas usadas.

4. Convencido da importância e do potencial da missão para o desenvolvimento do setor florestal do Estado, solicito vosso deferimento as autorizações de saída do país, assim como, vossa autorização para que eu possa representar o poder Legislativo Catarinense.

Atenciosamente,

Valdir Cobalchini

Lido no Expediente

Sessão de 08/02/17

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 82, de 09 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a segurança institucional da Assembleia Legislativa.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições previstas no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, c/c os arts. 2º, inciso III, alínea "a", item 3 e 15 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e o disposto na Lei Complementar nº 678, de 12, de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A segurança institucional da Assembleia Legislativa é exercida pela Casa Militar, vinculada ao Gabinete da Presidência e estruturada nos termos deste Ato.

Art. 2º As atribuições estabelecidas no art. 15, incisos I a V, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, devem ser realizadas por policiais militares da ativa e do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP).

§ 1º O efetivo de policiais militares da ativa é composto por 2 (dois) oficiais, dos quais 1 (um) será indicado pelo Presidente como Chefe da Casa Militar e o outro como Ajudante de Ordem do Gabinete da Presidência, e por até 8 (oito) policiais militares do Quadro de Praças.

§ 2º O efetivo de policiais militares do CTISP será designado pelo Presidente da ALESC, nos termos da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, observado o quantitativo máximo de 60 (sessenta) integrantes.

Art. 3º Aos policiais militares de que trata o art. 2º é atribuída gratificação e/ou retribuição financeira de valor correspondente a 100% (cem por cento) do subsídio do posto ou graduação que ocupa na Polícia Militar, limitada ao dobro do valor do subsídio da menor graduação do efetivo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, conforme estabelecido no Anexo Único deste Ato.

§ 1º A gratificação e/ou retribuição financeira são devidas em decorrência das atividades excepcionais e exigências a que estão sujeitos os policiais militares lotados neste Poder, tais como dedicação exclusiva, convocações emergenciais, sobreaviso e extensão de carga horária quando em acompanhamento e segurança de autoridades.

§ 2º Os valores constantes do Anexo Único serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices que vierem a ser aplicados à tabela de subsídios dos policiais militares do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º As alterações procedidas por este ato no efetivo de policiais militares lotados na Casa Militar deverão ser concluídas em até 30 (trinta) dias da data de sua publicação, respeitando as seguintes condicionantes:

I - os policiais militares da reserva remunerada e os reformados por idade lotados neste Poder, na data de publicação deste Ato, terão preferência na designação de que trata o § 2º do art. 2º; e

II - o quantitativo de policiais militares da ativa lotados neste Poder, na data de publicação deste Ato, será gradativamente reduzido até que seja alcançado o limite previsto no § 1º do art. 2º.

Art. 5º Os policiais militares do Quadro de Praças da ativa lotados neste Poder que completarem os requisitos para a inatividade serão automaticamente desligados do efetivo da Casa Militar e devolvidos ao Comando Geral da Polícia Militar.

Art. 6º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação e os valores constantes do Anexo Único terão efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 7º Ficam revogados:

I - a Resolução nº 894, de 16 de julho de 1999;

II - a Resolução nº 459, de 30 de abril de 2001; e

III - o Ato da Mesa nº 238, de 25 de março de 2015.

Republicado por incorreção

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

ANEXO ÚNICO

Tabela de Gratificação/Retribuição Financeira	
Posto/Graduação	R\$
Soldado 3ª	3.842,20
Soldado 2ª	4.068,21
Soldado 1ª	4.520,24
Cabo	5.317,94
3º Sargento	6.256,40
2º Sargento	7.360,47
1º Sargento	7.684,40 (*)
Subtenente	7.684,40 (*)
2º Tenente	7.684,40 (*)
1º Tenente	7.684,40 (*)
Capitão	7.684,40 (*)
Major	7.684,40 (*)
Tenente Coronel	7.684,40 (*)
Coronel	7.684,40 (*)

(*) Teto definido pela LC nº 678, de 2016, equivalente ao dobro do Subsídio da menor graduação, ou seja, R\$ 3.842,20.

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 95, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RENAN SCHLICKMANN para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 96, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 97, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ELIAS IACOVSKI, matrícula nº 3416, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Publicação, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - Coordenadoria de Publicação).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 98, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 2124, da função de Assistência técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 99, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR**, matrícula nº 7189, da função de Assessoria técnica-administrativa - Levantamento, Registro e Gerenciamento de Dados, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 11 de fevereiro de 2017 (DL - Diretoria Legislativa).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 100, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **GRAZIELA MELLER MILANEZE**, matrícula nº 6866, da função de Chefia de Seção - Suporte Técnico, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 11 de fevereiro de 2017 (DL - Diretoria Legislativa).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 101, de 14 de fevereiro de 2017

Delega competência ao Diretor-Geral e ao Diretor Financeiro para desempenhar as atribuições de ordenador de despesas.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, prevista no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor-Geral e ao Diretor Financeiro para desempenhar as atribuições de ordenador de despesas, na qualidade de ordenador primário e secundário, respectivamente.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 094, de 9 de fevereiro de 2015.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 102, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR**, matrícula nº 7189, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia de Seção - Suporte Técnico, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 11 de fevereiro de 2017 (DL - Diretoria Legislativa).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 103, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 2124, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (DL - CC - Comissão de Pesca e Aquicultura).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 104, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR o servidor **REMI DE FAVERIS**, matrícula nº 7526, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Assessoramento de Relações Humanas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (DRH - Coordenadoria de Estágios Especiais).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 105, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALDA SUZI REBELATO**, matrícula nº 9091, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Gab Dep Altair da Silva).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 106, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 030, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **MANOEL JOSE FABIANO**, matrícula nº 616, designado para exercer a função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 107, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 031, de 2 de fevereiro de 2017, a servidora **HELOISA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 2034, designada para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Secretaria Geral e Controle de Materiais.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 108, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 028, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **EDER DE QUADRA SALGADO**, matrícula nº 1265, designado para exercer a função de Assistência técnica-patrimônio.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 109, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 028, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **IZAURO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 2091, designado para exercer a função de Chefia de Seção - Cadastro, Arquivo e Compras Externas.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 110, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 026, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA**, matrícula nº 1877, designado para exercer a função de Assessoria técnica-consultoria.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 111, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 026, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **ARMANDO LUCIANO CARVALHO AGOSTINI**, matrícula nº 1901, designado para exercer a função de Assistência técnica-consultoria.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 112, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 028, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **MESSIAS MARCIANO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 1473, designado para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Informação e Distribuição de Documentos.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 113, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 032, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **ALEXANDRE ALDO CIPRIANI**, matrícula nº 1552, designado para exercer a função de Assistência técnica de Comissão Permanente (DL - CC - Comissão de Turismo e Meio Ambiente).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 114, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:EXCLUIR do Ato da Mesa nº 028, de 2 de fevereiro de 2017, a servidora **CELITA PINTO FORTKAMP**, matrícula nº 1811, designada para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Apoio Técnico.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 115, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC.**RESOLVE:EXCLUIR** do Ato da Mesa nº 029, de 2 de fevereiro de 2017, a servidora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1262, designada para exercer a função de Chefia de Seção - Atendimento ao Público.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 116, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 024, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **JOAO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 1121, designado para exercer a função de Chefia de Seção - Serviços de Copa.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 117, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 032, de 2 de fevereiro de 2017, a servidora **MARCIA OTILIA SASSO**, matrícula nº 1573, designada para exercer a função de Chefia de Seção - Expediente

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 118, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 028, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **FERNANDO ANTONIO RUSSI**, matrícula nº 705, designado para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Fiscalização de Contratos e Materiais.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 119, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 026, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **ALDO LUIZ GARCIA**, matrícula nº 1094, designado para exercer a função de Assistência técnica-consultoria.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 120, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 031, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **ALBERTO MAGNO PALADINI**, matrícula nº 707, designado para exercer a função de Chefia de Seção Projetos e Gestão do Conhecimento.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 121, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 028, de 2 de fevereiro de 2017, o servidor **MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR**, matrícula nº 1574, designado para exercer a função de Assistente de Direção.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 122, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 031, de 2 de fevereiro de 2017, a servidora **DULCINEA MOREIRA**, matrícula nº 2028, designada para exercer a função de Chefia de Seção - Assessoramento de Assuntos Institucionais.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 123, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ANDREA CRISTIANE FIALEK**, matrícula nº 7734, do cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2017 (DF - Diretoria Financeira).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 124, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **DENISE SOUZA FELIX**, matrícula nº 7911, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 125, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JUCINEI ADRIANO CARDOSO**, matrícula nº 5586, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 126, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **MONIQUE MARGÔ SERAFIM**, matrícula nº 6672, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Gerência de Redes Sociais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 127, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ARIANE CRISTINA DORIGATTI**, matrícula nº 6968, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 128, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **CARLA FABIANA FARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 3545, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 129, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **TATIANI MAGALHAES**, matrícula nº 4575, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 130, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **THIAGO SIMON TOSCANI**, matrícula nº 8006, do cargo de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 131, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR EDUARDO LANGE FONTES, matrícula nº 7345, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Suporte e Manutenção, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (DTI - Coordenadoria de Suporte e Manutenção).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 132, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR RODOLFO ZALZWEDEL ESPÍNOLA, matrícula nº 6412, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 133, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JUCINEI ADRIANO CARDOSO, matrícula nº 5586, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 134, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR THIAGO SIMON TOSCANI, matrícula nº 8006, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 135, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas

alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DENISE SOUZA FELIX, matrícula nº 7911, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 136, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MONIQUE MARGÔ SERAFIM, matrícula nº 6672, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Gerência de Redes Sociais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 137, de 14 de fevereiro de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ARIANE CRISTINA DORIGATTI, matrícula nº 6968, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 10 de Fevereiro de 2017 (DCS - Gerência de Redes Sociais).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 442, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ADRIANO ROTTA, matrícula nº 3335, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 443, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA APARECIDA DE BRITTO MOLGARO, matrícula nº 5470, de PL/GAB-95 para o PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 444, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor PAULO JOEL BERNHARDT, matrícula nº 3116, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Manoel Mota).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 445, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 365/2017, de 7 de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 446, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

ART. 1º LOTAR no Gab Dep Altair da Silva **ALDA SUZI REBELATO**, matrícula nº 9091, servidora do Poder Executivo - DETER, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

ART. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 429, de 9 de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 447, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR ANDERSON RICHARD NUERNBERG, servidor do Administração, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 320, de 03 de Fevereiro de 2017, sob a égide do Termo de Convênio nº 1546/2015, a contar de 10 de Fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 448, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RODOLFO ZALZWEDEL**

ESPÍNOLA, matrícula nº 6412, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 449, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora **ROSVITE INEZ MACHRY**, matrícula nº 1481, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar a vacância, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (MD - Consultoria Legislativa).

ART. 2º Por força do § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, a servidora não perceberá o adicional de exercício.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 450, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **CELIO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 844, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-orçamento estadual, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, MIGUEL DONIZETE BABY, que se encontra em licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa dias), a contar de 1º de fevereiro de 2017 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 451, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 0317/2017,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ANA MARIA FADEL NEVES**, matrícula nº 2177, por 15 (quinze) dias, a contar de 16 de janeiro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 452, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
4968	ALMERINDA LEMOS THOME	60	14/01/2017	0309/2017
1818	DENISE VIDEIRA SILVA	90	10/11/2016	0310/2017
2084	MARIA APARECIDA ORSI	10	1º/02/2017	0311/2017
2103	MARIA LUCIA FEDELI GONCALVES	30	1º/01/2017	0312/2017
732	MARIA SALETE VOSS ROSA	60	11/01/2017	0313/2017
2021	MIGUEL DONIZETE BABY	90	1º/02/2017	0314/2017
1887	VALCI MARTINS	90	07/01/2017	0315/2017
1916	VILSON PAULO DA SILVA	60	27/01/2017	0316/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 453, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
8094	ADAIR TADEU FURTADO CARNEIRO	15	03/12/2016	0308/2017
4345	ANA RITA MORICONI DE SOUZA	60	18/12/2016	0307/2017
6029	BENTINHA AMORIM	14	1º/02/2017	0306/2017
2537	CINTIA MARA SCHE	15	1º/02/2017	0305/2017
7991	HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON	15	19/01/2017	0304/2017
4985	JANETH ANNE DE ALMEIDA	15	1º/02/2017	0303/2017
1121	JOAO CARLOS DOS SANTOS	08	13/01/2017	0302/2017
2700	JOAO MACHADO PACHECO NETO	28	31/01/2017	0301/2017
581	SERGIO AUGUSTO MACHADO	90	05/01/2017	0300/2017
1584	VERA MATTOS	60	1º/02/2017	0299/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 454, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE SERPA**, matrícula nº 3557, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Gelson Merisio).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 455, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FERNANDO SERRATINE GRUBBA, matrícula nº 7830, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 456, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE SERPA, matrícula nº 3557, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 13 de Fevereiro de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 457, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANTONIO CARLOS DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Natalino Lazare - Videira).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 458, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR DIEGO RUAN PAGANI MARTINS, matrícula nº 6390, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 459, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ISABELA DA COSTA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 460, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SANDRO MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 461, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LUIS NORBERTO GURTINSKI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 2ª Secretaria - Canoinhas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 462, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DENISE DA SILVA**, matrícula nº 2124, na DL - CC - Comissão de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 463, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LORECI SALETE WALCZAK CENTENARO, matrícula nº 6271, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Gelson Merisio - Xanxerê).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 464, de 13 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GERVÁSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 8140, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 465, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Gab Dep Silvio Dreveck

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8490	SANDRO MOTA	CRICIÚMA

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 466, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado Padre Pedro Baldissera - **ELOI VOIGT**, matrícula nº 9146, servidor do Poder Executivo - EPAGRI, colocado à disposição da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 467, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ACIONI ALCIONEU MARTINS**, matrícula nº 5727, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 468, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ELIAS IACOVSKI**, matrícula nº 3416, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 469, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **AZIZO FLORES DA CUNHA**, matrícula nº 3670, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 470, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALBA LUCIA FONTES PIAZZA, matrícula nº 4210, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 471, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JULIO CESAR MARTINS, matrícula nº 3702, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 472, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
4968	ALMERINDA LEMOS THOME	30	15/12/2016	0339/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 473, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
DARCI CABRAL DE MEDEIROS	7511	3%	3%	06/01/2017	0101/2017
IDO MEES	7514	3%	3%	13/01/2017	0110/2017
IRANI TEREZINHA RODOLFI PEREIRA	2616	15%	15%	04/01/2017	0130/2017
MARIA HELENA MARTINS LUCCA	7259	3%	3%	28/01/2017	0145/2017

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 474, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SARA LONI LEEPKN** **MEDEIROS**, matrícula nº 2133, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Taquigrafia do Plenário, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, CARLA SILVANIRA BOHN, que se encontra em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 1º de março de 2017 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de cargo em comissão, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 475, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ADRIANI APARECIDA CARDOSO MENDES, matrícula nº 8191, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Aldo Schneider).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 476, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora EDITH MAFRA SENEN, matrícula nº 7642, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 477, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JUSTINIANO KERLY ENEAS PAMPLONA, matrícula nº 8120, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 478, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LUCIANA DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 6154, de PL/GAB-39 para o PL/GAB-42, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 479, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDUARDO LODETTI ZIM, matrícula nº 8013, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 480, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDMILSON VIANA MACHADO, matrícula nº 7873, de PL/GAB-38 para o PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 481, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7719, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 482, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANDRE HESPANHOL DA SILVA, matrícula nº 6664, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 483, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCEL LODETTI FÁBRIS, matrícula nº 6755, de PL/GAB-67 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 484, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ELOISE BRÜNING DOS SANTOS, matrícula nº 8295, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 485, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 7270, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 486, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ROBERTO SOFIA, matrícula nº 5806, de PL/GAB-57 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 487, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ROSELI ELENA SOUZA, matrícula nº 8134, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 488, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FERNANDO PEREIRA SILVEIRA**, matrícula nº 6663, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Liderança do PP).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 489, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FERNANDO PEREIRA SILVEIRA, matrícula nº 6663, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-79, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 490, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **FERNANDA DE SOUSA VIEIRA BENEDET**, matrícula nº 4330, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-98, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 491, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FERNANDA DE SOUSA VIEIRA BENEDET, matrícula nº 4330, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (Liderança do PP).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 492, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LAERTE DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Milton Hobus - Pouso Redondo).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 493, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR CARINA JANUARIO, servidor do colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 494, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 377/2017, de 7 de fevereiro de 2017, e 349/2017, de 6 de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 495, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 350/2017, de 6 de fevereiro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 496, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RUI BUSSOLO**, matrícula nº 3441, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 497, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e

convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RUI BUSSOLO, matrícula nº 3441, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-69, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 498, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GABRIEL ANTONIO CERON PEREIRA, matrícula nº 7730, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 499, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º, 11 e 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GISELA STEINER SCAINI, matrícula nº 9140, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-86, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari - Araranguá).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 500, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON, matrícula nº 7991, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-79, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 501, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARIA AMÁLIA FIABANE, matrícula nº 6992, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 502, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Gab Dep Silvio Dreveck

Matrícula	Nome do Servidor
5731	FABIANO FREITAS

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 503, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT**, matrícula nº 3186, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de Fevereiro de 2017 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 504, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT, matrícula nº 3186, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 15 de Fevereiro de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 505, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARIA IVONETE LESSA, matrícula nº 2794, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Fevereiro de 2017 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 506, de 14 de fevereiro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALDO TOMAZ KARVAT, matrícula nº 5968, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Campo Alegre).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2017

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a produtos alimentícios industrializados que tenham como consumidor as pessoas com diabetes.

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, os produtos alimentícios industrializados destinados ao consumo das pessoas com diabetes.

Parágrafo único. O ato de concessão da isenção de que trata o caput só entrará em vigor quando implementadas as medidas de renúncia de receita previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por produtos alimentícios industrializados o padrão alimentar adequado às necessidades biológicas e sociais destinados ao consumo das pessoas com diabetes, de acordo com as normas regulamentares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa ou de órgãos que promovam o controle, a fiscalização e o consumo de produtos alimentícios do Ministério da Agricultura.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
Sessão de 14/02/17

Justificativa

Tomando por base a Lei nº 13.707, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a isenção de ICMS na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiências físicas e seus representantes legais, alterada pelas Leis nºs. 15.430/2010 e 15.455/2011, todas

de natureza parlamentar, derivadas dos Projetos de Lei nºs. 0455.6/2005, 0004.5/2010 e 0129.6/2010, de autoria dos nobres colegas, Deputados Antônio Carlos Vieira, Jailson Lima e Darci de Matos, respectivamente, é que apresentamos a nossa proposta legislativa, considerando, sobremaneira, o acesso da população catarinense diabética a produtos alimentícios industrializados, desenvolvidos para atender as suas necessidades específicas de dieta.

A diabetes é uma doença metabólica caracterizada por um aumento anormal do açúcar ou glicose no sangue. A glicose é a principal fonte de energia do organismo, porém quando em excesso, pode trazer várias complicações à saúde e, quando não tratada adequadamente, ocorrem complicações à saúde, levando até a morte.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a diabetes afeta cerca de 246 milhões de pessoas em todo mundo e é responsável, anualmente, por 5% de todas as mortes. 80% das pessoas que têm a doença vivem em países de baixa ou média renda. A estimativa é de que até 2025, esse número aumente para 380 milhões de pessoas acometidas desse mal.

Embora não haja uma cura definitiva para a diabetes, o controle da doença através de medicamentos adequados e hábitos saudáveis proporcionam saúde e qualidade de vida para o paciente portador.

Desta forma, alimentação adequada, uso de dieta correta, com produtos específicos para diabéticos, sem a adição de açúcares e com ingredientes integrais, permitem melhor controle da doença e de seus efeitos no organismo.

Em consonância com a recomendação da OMS, o Ministério da Saúde publicou o Guia Alimentar para a População Brasileira, tendo como uma de suas diretrizes que, "a alimentação adequada e saudável é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade, atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer; e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis" (...). (gf.)

E dispõe ainda:

"A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional institui o sistema de segurança alimentar e nutricional, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formula e implementa políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, ou seja, o direito de cada pessoa ter acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada e saudável ou aos meios para obter essa alimentação, sem comprometer os recursos para assegurar outros direitos fundamentais, como saúde e educação". (gf.)

Ocorre que esses alimentos específicos para diabéticos são mais caros que os mesmos produtos sem essa característica, dificultando sobremaneira o acesso ininterrupto das pessoas com diabetes, especialmente as de poucos recursos financeiros, impedindo-as de adquirir os alimentos que poderiam lhes garantir melhor qualidade de vida e, sobretudo, controle mais efetivo da doença. Daí o objetivo declarado desta proposição, que é atender plenamente aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, o direito à saúde e o seu conteúdo social.

Quanto à constitucionalidade do nosso Projeto de Lei, o Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento de que a competência em matéria tributária é concorrente, em razão da qual citamos a ementa do julgamento em ADI, cuja ementa é a seguinte:

"Esta Corte possui entendimento pacificado no sentido de que é de iniciativa concorrente o projeto de lei que trata de matéria tributária, ainda que exista proposta com o intuito de concessão de benefício fiscal. Precedentes: ADI nº 727, Plenário, Relator o Ministro Celso de Mello, ADI nº 2.464, Plenário, Relatora a Ministra Ellen Gracie; RE nº 667.894, Relator o Ministro Gilmar Mendes, RE nº 583.116, Relator o Ministro Dias Toffoli".

Com muita propriedade, nas razões do recurso extraordinário, ao comparar lei tributária como sendo de iniciativa concorrente e lei orçamentária como sendo de iniciativa privativa, aproveitamos a lição de que "os tributos não podem ser instituídos ou extintos por leis orçamentárias, que, como é de entendimento pacífico da doutrina e

jurisprudência, são leis meramente formais, por faltarem-lhes as características atinentes à abstração e à generalidade".

Finalmente, para que não se tenha impacto na renúncia da receita já prevista na LDO para o exercício financeiro de 2017, o que resultaria no descumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, define a proposição que seus efeitos somente se produzirão quando implementadas as medidas da mencionada renúncia, cuja competência legiferante em matéria orçamentária é do Poder Executivo, advindo, necessariamente, a sua regulamentação, conforme previsto no texto da propositura.

Pelo exposto, conclamo os nobres deputados e deputadas desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição legislativa, em plena harmonia com os princípios constitucionais, legais e por tratar de matéria de elevado interesse público e social.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/17

ESTADO DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO PÚBLICO

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2017.

Ofício n. 104/PGJ/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DEPUTADO **SÍLVIO DREVECK**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo, com fundamento no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Projeto de Lei Complementar que visa à alteração do art. 163 da Lei Complementar n. 197, de 2000, com a respectiva exposição de motivos, estudo sobre o impacto orçamentário e financeiro e declaração sobre a adequação orçamentária financeira, nos termos do art. 16, I e II, da LC n. 101/2000, solicitando a Vossa Excelência que determine sua tramitação para apreciação pelos senhores Deputados Estaduais, colocando-me, desde logo, à disposição dessa Augusta Casa para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SANDRO JOSÉ NEIS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Lido no Expediente

Sessão de 14/02/17

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 002/2017

Altera o artigo 163 da Lei Complementar n. 197, de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 163 da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163. O subsídio dos Promotores de Justiça de entrância especial corresponderá a 95% (noventa e cinco por cento) do subsídio do Procurador de Justiça, sendo aos demais níveis, inclusive aos Promotores de Justiça Substitutos, fixados com a diferença de 5% (cinco por cento) de uma para outra entrância, igualmente reajustados na mesma proporção e época." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a diferença percentual dela decorrente será implantada por iniciativa reservada, em caráter exclusivo, ao Procurador-Geral de Justiça, inclusive de forma parcelada, dependendo do suporte orçamentário e da disponibilidade financeira da Instituição.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 6º a Lei Complementar n. 416, de 7 de julho de 2008.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, no uso da prerrogativa prevista no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o incluso Projeto de Lei Complementar que promove

1 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Alimentar para a População Brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília, 2014. ISBN 978-85-334-2176-9

alteração no art. 163 da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, o qual dispõe sobre o escalonamento dos subsídios dos membros do Ministério Público.

O projeto de lei complementar que ora se encaminha está motivado pela conhecida e tradicional isonomia de tratamento constitucional e legal entre a Magistratura e os Membros do Ministério Público. Isso é tanto verdade que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n. 133/2011, a qual "*dispõe sobre a simetria constitucional entre Magistratura e Ministério Público e equiparação de vantagens*", destacando a necessidade de tratamento estipendial isonômico entre os Magistrados e os Membros do Ministério Público.

Nesse aspecto, importa registrar que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no dia 04 de novembro de 2016, em Sessão de seu Tribunal Pleno, aprovou a remessa de Projeto de Lei Complementar à essa Casa Legislativa, no mesmo objetivo de fixar uma diferença percentual de 5% (cinco por cento) no subsídio dos magistrados integrantes de cada categoria de suas entrâncias, não podendo o Ministério Público, sob pena de violar a simetria constitucional existente, nos termos do art. 129, § 4º, da Constituição da República, pretender fixar valor diverso aos seus membros.

Essa medida, registre-se, encontra conforto no art. 93 da Constituição da República, de onde se retira:

Art. 93.

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º; (o grifo é nosso)

A previsão constitucional, tal qual seu texto original, é aplicada ao Ministério Público por força do art. 129, § 4º, da Constituição Federal, vazado nos seguintes termos: "*§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93*".

Importa registrar, ainda, que o sistema agora proposto encontra ressonância em âmbito nacional, tanto no Poder Judiciário quanto no Ministério Público.

A Justiça da União, em todos os seus ramos (Federal, Trabalhista, Militar e do Distrito Federal), há muito aplica a política estipendial de manter a diferença de 5% (cinco por cento) no subsídio de um para outro nível - do STF para o STJ, para os TRFs, para os Juizes Federais e para os Juizes Federais Substitutos -, no que sempre foram acompanhados pelo Ministério Público da União, também em todos os seus ramos e níveis.

No âmbito estadual, tanto a Magistratura quanto o Ministério Público dos estados, a absoluta maioria tem executado a mesma política para os seus subsídios, existindo hoje apenas 4 (quatro) exceções com percentuais mais elevados: Santa Catarina, Amazonas, Rio Grande do Sul e Roraima. Nisso, deve ser considerado, ainda, que, à exceção de Santa Catarina que, no Primeiro Grau, mantém 4 (quatro) níveis funcionais (Especial, Final, Inicial e Substitutos), os demais estados citados mantêm menor número de categorias, limitando-se aos Promotores de Justiça titulares e aos substitutos.

Nesse panorama, em face dos reduzidos índices de escalonamento na carreira, tanto na esfera federal quanto na maioria dos estados brasileiros, torna-se fácil constatar que há Promotores de Justiça Substitutos remunerados em igualdade estipendial com os Promotores de Justiça titulares de Santa Catarina, inclusive aqueles com adiantada ascensão na carreira.

Por fim, a matéria foi submetida ao egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão do dia 30 de novembro de 2016, na forma do art. 20, II, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, e restou apoiada pelo Colegiado.

As despesas decorrentes desta lei encontram suporte na lei orçamentária, e não afetarão o limite prudencial para despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade fiscal), conforme demonstram as informações anexas, correspondentes ao impacto orçamentário-financeiro e a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira também anexas.

Essas, em suma, Senhor Presidente, as razões das matérias constantes da proposta legislativa que apresento à apreciação da Augusta Assembléia Legislativa.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2016.

SANDRO JOSÉ NEIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/17

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 713

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado Fazenda, o projeto de lei complementar que "Altera a Lei Complementar nº 661, de 2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do Estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regimento Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/02/17

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Fazenda

EM nº 308/2016

Florianópolis, 22 de novembro de 2016

Senhor Governador,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei Complementar, que visa alterar a Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015, que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos estaduais titulares de cargo efetivo do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

2. A administração de mais planos de benefícios por parte de uma entidade resulta em aceleração do seu crescimento com diluição dos custos administrativos, bem como a otimização da estrutura administrativa.

3. Tal situação também proporciona maior volume de investimentos sob gestão da entidade o que resulta em melhores condições de negociação junto a instituições financeiras no que se refere a custos de fundos exclusivos e programas de educação financeira e previdenciária.

4. A primeira sugestão de alteração na Lei Complementar nº 661, de 2015, é no inciso II, do art. 3º, que tem como propósito disponibilizar prazo maior ao servidor público para optar em aderir ao plano de benefícios oferecido pela SCPREV.

5. Com a nova redação, o servidor que ingressou no serviço público antes do funcionamento da previdência complementar no Estado passará a ter o prazo de 3 (três) anos para optar pelas novas regras previdenciárias.

6. Outra sugestão de alteração está destacada no inciso IV e §§ 2º e 3º, do art. 19, que prevê a adequação da nomenclatura em um dos benefícios oferecidos pela SCPREV, alinhando a utilizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

7. O benefício de Longevidade, assegurado pelo plano de benefícios oferecido pela SCPREV, não sofrerá qualquer modificação em seu regramento, modificando apenas seu nome para benefício de Sobrevivência.

8. Além disso, da mesma forma que os benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte poderão ser contratados com sociedade seguradora autorizada a funcionar no País, a modificação prevê a possibilidade também para o benefício de Sobrevivência, e assim visa tratar de forma genérica os fundos de cobertura que o Plano SCPREV possa ter, conferindo maior flexibilidade e remetendo ao Regulamento do Plano a responsabilidade pela nomenclatura específica.

9. Por sua vez, se torna imperioso destacar que a gestão de um número maior de plano de benefícios, corrobora para o alcance do equilíbrio financeiro da entidade em um prazo menor do que previsto inicialmente.

10. Nesse sentido, sugerimos inclusão de dispositivo na Lei Complementar nº 661, de 2015, que autorize os municípios do Estado de Santa Catarina em firmar convênio de adesão com a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV.

11. Convém lembrar que, do ponto de vista dos possíveis entes municipais que venham a aderir à SCPREV, as vantagens de tal

operação consistem em redução de custos de criação, administração e manutenção de entidade de previdência complementar própria.

12. Torna-se relevante acrescentar que há uma tendência, por parte das entidades de previdência complementar, em abrigar os entes da Federação com o propósito de facilitar o acesso à previdência complementar àqueles que ainda não a possuem.

13. Diante disso, entendemos ser oportuno que a SCPREV possa ser referência e atuar como fomentadora desse tema junto aos municípios do Estado.

14. a urgência e a relevância da alteração sugerida no artigo 38-A da Lei Complementar nº 661, de 2015, na minuta de Projeto ora apresentado, decorre da oportunidade de buscarmos a aceleração do crescimento da Entidade, e, principalmente, a diluição dos custos administrativos, de forma a amenizar o desembolso do Tesouro para subsidiar a cobertura das despesas administrativas da SCPREV.

15. São essas, Senhor Governador, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento, em regime de urgência, deste Projeto de Lei Complementar à Augusta Casa Legislativa.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2017

Altera a Lei Complementar nº 661, de 2015, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC-SC) de que tratam os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, no âmbito do Estado de Santa Catarina, fixa o limite máximo aos benefícios previdenciários concedidos pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

II - no prazo de 3 (três) anos, contado da data de funcionamento do RPC-SC, com direito à contrapartida do patrocinador, sendo-lhes vedada a obtenção de benefícios previdenciários no RPPS/SC em valor superior ao limite máximo fixado para os benefícios do RGPS.

.....” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 661, de 2015, passa a vigorar acrescida do art. 18-A, com a seguinte redação:

“Art. 18-A. Os bens e direitos, e seus frutos e rendimentos, que integram o patrimônio dos planos de benefícios administrados pela SCPREV e respectivos fundos previdenciários não se comunicam:

I - com os recursos do plano de gestão administrativa da entidade de previdência complementar;

II - com os recursos de outros planos de benefícios; e

III - com o patrimônio dos patrocinadores.

§ 1º Cada plano de benefícios administrado pela SCPREV e respectivos fundos previdenciários possui independência patrimonial em relação a outros planos de benefícios, além de identidade própria em relação aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos.

§ 2º O patrimônio de um plano de benefícios não responde por obrigações de outro plano de benefícios, ainda que administrado pela mesma entidade fechada de previdência complementar, nem por obrigações próprias do patrocinador.

§ 3º Os recursos integrantes do plano de gestão administrativa responderão pelas dívidas cíveis, fiscais, trabalhistas ou de qualquer outra natureza decorrentes das atividades da entidade fechada de previdência complementar responsável pela sua administração.” (NR)

Art. 3º O art. 19 da Lei Complementar nº 661, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

IV - sobrevivência.

.....

§ 2º Os compromissos oriundos dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e sobrevivência poderão ser contratados com sociedade seguradora autorizada a funcionar no

País ou ser custeados com recursos de fundos específicos constituídos pela SCPREV, de natureza solidária.

§ 3º O benefício de sobrevivência será destinado aos assistidos que superarem a expectativa de sobrevida prevista na tábua biométrica adotada para o plano de benefícios.” (NR)

Art. 4º A Seção III do Capítulo I da Lei Complementar nº 661, de 2015, passa a vigorar acrescida da Subseção II-A, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

.....
Seção III

Do Plano de Benefícios

.....
Subseção II-A

Dos Planos de Benefícios dos Municípios do Estado de Santa Catarina

Art. 19-A. A SCPREV poderá administrar planos de benefícios patrocinados pelos Municípios do Estado de Santa Catarina que tenham instituído os correspondentes regimes de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição da República, observadas as disposições desta Lei Complementar e das Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no art. 4º desta Lei Complementar, entende-se por:

I - patrocinador: os Municípios, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive suas autarquias e fundações; e

II - participante: o servidor público titular de cargo efetivo dos Municípios, que aderir aos planos de benefícios administrados pela entidade a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º Deverão estar previstos expressamente no convênio de adesão aos planos de benefícios administrados pela SCPREV a inexistência de solidariedade entre patrocinadores, os prazos de aferição e as condições de saída de patrocinadores em caso de inadimplemento contratual.

§ 3º A SCPREV poderá padronizar os regulamentos e as condições dos planos de benefícios e dos eventuais seguros com o objetivo de reduzir custos e facilitar a gestão desses planos.

Art. 19-B. A SCPREV poderá oferecer planos de previdência complementar multipatrocinados ou singulares.

§ 1º Os Municípios que celebrarem convênio de adesão com a SCPREV poderão aderir a plano multipatrocinado ou, demonstrada a viabilidade econômica, financeira e atuarial, constituir plano singular por meio da SCPREV.

§ 2º A demonstração da viabilidade econômica, financeira e atuarial deverá considerar pelo menos os seguintes aspectos:

I - número mínimo de participantes;

II - valor esperado das contribuições; e

III - despesas administrativas da SCPREV e do respectivo plano de benefícios e correspondentes taxas de administração e carregamento.

Art. 19-C. Os patrocinadores serão responsáveis pelo recolhimento e repasse dos valores de suas contribuições e das contribuições dos participantes, observado o disposto no estatuto da SCPREV e no regulamento do plano de benefícios.

Parágrafo único. As contribuições referidas no *caput* deste artigo deverão ser repassadas à SCPREV de forma centralizada pelos respectivos Poderes dos Municípios.

Art. 19-D. O Município que aderir a plano de benefícios administrado pela SCPREV aportará recursos na Entidade, destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras.

§ 1º A SCPREV definirá os montantes do aporte financeiro de que trata o *caput* deste artigo nos respectivos convênios de adesão, tendo por base critérios técnicos atuariais.

§ 2º A compensação dos recursos referidos no *caput* deste artigo deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas administrativas da SCPREV, referentes a cada plano por ela administrado, forem suficientes para cobrir de modo integral as respectivas despesas administrativas.

§ 3º O convênio de adesão terá efeitos a partir do pagamento do aporte financeiro referido no *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***